

PORTARIA Nº 84/UNOESC-R/2007.**Credencia Professores da Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e Unidades.**

O **Reitor** da Universidade do Oeste de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, considerando o que estabelece a Lei Complementar nº 170/98, que dispõe sobre o Sistema Estadual de Educação, a Resolução 01/2001 do Conselho Estadual de Educação, o Regimento da Unoesc e a Resolução 177/Consun/2005, conforme deliberação da Comissão de Credenciamento do Campus,

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar Professores da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc Campus de São Miguel do Oeste e Unidades, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

a) Campus São Miguel do Oeste:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
Clênio Lago <ul style="list-style-type: none">• Filosofia• Ética e Sociedade	Psicologia Psicologia, Ciências Contábeis, Educação Artística: Artes Plásticas e Tecnol. em Design de Produto

b) Unidade de Maravilha:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
1. Clênio Lago <ul style="list-style-type: none">• Ética e Sociedade	Pedagogia - Licenciatura em Educação Infantil
2. Cherilo Dalbosco <ul style="list-style-type: none">• Metodologia da Pesquisa	Administração

c) Unidade de Pinhalzinho:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
Clênio Lago <ul style="list-style-type: none">• Ética e Sociedade	Ciências Contábeis

Art. 2º - Credenciar, em Caráter Emergencial, professores da Unoesc, Campus de São Miguel do Oeste e Unidades, para lecionar o(s) componente(s) curricular(es), conforme segue:

a) Campus de São Miguel do Oeste:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
1. Juliano Corrêa da Silva <ul style="list-style-type: none">• Estágio em Psicologia Aplicada à Educação I	Psicologia

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
2. Leticia Galery Medeiros <ul style="list-style-type: none">• <i>Psicologia da Educação II</i>	<i>Psicologia</i>
3. Valdir Eidt <ul style="list-style-type: none">• <i>Filosofia da Educação</i>• <i>Filosofia da Educação</i>• <i>Filosofia da Educação II</i>• <i>Filosofia I</i>	<i>Educação Artística - Hab. em Artes Plásticas</i> <i>Letras - Português/Inglês e Respectivas Literaturas</i> <i>Pedagogia</i> <i>Serviço Social</i>

b) Unidade de Maravilha:

<i>Professor/Componente Curricular</i>	<i>CURSO</i>
Lucirlene Pertussati de Lemes <ul style="list-style-type: none">• <i>Filosofia da Educação II</i>	<i>Pedagogia</i>

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 09 de julho de 2007.

Prof. Aristides Cimadon,
Reitor.